

# O CACHOEIRENSE

ANO I

DIRETOR:  
JOÃO LEITE DO PRADO

CACHOEIRA PAULISTA (S. P.) 28 DE JULHO DE 1957

COLABORADORES:  
DIVERSOS

NÚMERO 25

## Professor Agostinho Ramos

CARLOS CHEMINAND

Redator de "O PROGRESSO", de Bananal

Cachoeira Paulista rejubilou-se dia 19 do corrente, com a passagem do aniversário natalício do Professor Agostinho Ramos, filho de Bananal, que muito fez pela terra que lhe deu guarida, que lhe enalteceu as qualidades, que o elevou, não só pela sua visão administrativa, mas como jornalista de escol, orador e intelectual.

Nos bancos escolares, embora de diferentes classes, sempre Agostinho Ramos sobrepunha seus companheiros, e eu admirava o seu talento, bastando dizer, que muitas vezes ia vê-lo naquela casinha tósca que se ergue ainda, no

sopê daquele morro atrás da Matriz, e aí trocávamos idéias sobre autores e poetas. E seu velho pai com sorrisos de bondade, aquele velho (Chico Ramos) nos ajudava e encorajava para as lutas futuras.

... tempos evoluíram... rolaram...

Agostinho Ramos, tornou-se o ídolo do povo Cachoeirense; a sua voz vibrante adocicou os corações, a sua pena inquebrantável, burilando mentramente todos os assuntos, empolgou os filhos de Cachoeira, que sabem render culto aos entes protegidos pela inspiração.

E penso e reflito na nossa

moçidade, na mocidade que Bananal não quiz aproveitar, pois Agostinho, repudiando as lindas colinas, os vales atapeados de flores, as serras opulentas e o sussurar carinhoso dos rios de Arapeí, sua terra natal, como Icaro, distendeu as asas para Cachoeira Paulista, a feliz dentre as felizes cidades, que exultou ao receber esse gênio, esse orador vibrante, acariciado pela Musa que brinca em seu cérebro de artista, inspirando-o em belíssimas poesias como o soneto abaixo, (uma raridade na poesia):

### NO DIA DAS MÃES

Que bem me vem

De quem se tem

em dor, sem

fim, por mim!

E nos velhos arquivos da amizade, revi na data de 19, o Agostinho das nossas discussões, o Agostinho bom e sincero, e com estas linhas venho render-lhe essa homenagem, como peão do nosso eterno coleguismo o sussurrar-lhe: Avante!

Bananal, Julho de 1957

## FATOS DA SEMANA

(Cont. do n.º 22)

E a ampla área, que vai do Boeiro à Ponte do Paraíba, ficou, na esteira do tempo, sem ser incomodada pelos poderes públicos e nem aproveitada para plantaço ou edificações. Entretanto, fui procurado por pessoas e até comissões de elementos que se interessam pelas cousas locais para uma orientação no sentido de ser desapropriado aquele imóvel e aproveitado para a grande praça de esportes. Essas pessoas conheciam minhas idéias e meus planos e desejavam, então, realiza-los. Disse-lhes que deveriam agir da seguinte maneira:

- 1.º—Ir em ao cartório e conhecerem da situação legal do terreno;
- 2.º—Firmarem um documento, dirigido, simultaneamente, à Câmara e Prefeito, pedindo a desapropriação amistosa do local;
- 3.º—Levantamento topográfico de toda área, inclusive a marginal ao Paraíba;
- 4.º—Retirada de todas as casas, remoção de todo o lixo amontoado, à guisa de aterro, afim de que o terreno se apresente no seu alicerce natural e pronto a receber o melhoramento;
- 5.º—Planta de técnicos em esportes, iluminação e embelesamento.

Toda desapropriação é sempre medida odiosa.

No caso, vertente, tudo se processaria sem aborrecimentos, porquanto os proprietários seriam embolsados sem prejuízo. Ademais, concorreriam com sua boa vontade para o extraordinário melhoramento.

O plano comporta outras minúcias de fácil percepção. Seria longo enumerar aqui os meios financeiros, terraplanagem, aterro, etc. Ainda é tempo de se cuidar desse assunto porque não há construções de subido valor em andamento. E' negocio para a Prefeitura se apoderar daquela área, mesmo que dela não se utilize atualmente.

Outro caso que precisa ser resolvido naquele local é o lixo lançado por onde transitam a população da Margem Esquerda e os alunos do Ginásio Estadual.

E' um quadro simplesmente horrível, o das proximidades do Boeiro. Montões de lixo, despejado pelas carroças, poluindo a água do riacho próximo (o que é proibido) creanças, corvos, cães, mendigos remexendo aqueles monturos, sob as vistas dos passageiros dos trens da Central e dos alunos e do povo que por ali passa, levando o dedo ao nariz para não respirarem as exalações.

E' de se supor que apenas uma palavra do Sr. Chefe do Posto de Saúde, ou do poder municipal, para tornar extinto aquele foco de miasmas.

▲

## O PAPEL DA IMPRENSA

ADAIL PEREIRA RIBEIRO

A Imprensa, chamada já por Lamartine, a oitava maravilha do Mundo tem um papel de véras importância, neste século racionalista e único nos quadros históricos.

Deve ser um instrumento de edificação, de disseminação da cultura, de intercâmbio entre os povos e não arma fácil para os derrotistas, para os demagogos, para os falsos profetas de um mundo que se engolfa em um fim de ciclo histórico.

Pois, toda criação do homem tem um lado bom e um lado mau!

Vemos a nitroglicerina usada para explodir montanhas, para a construção de túneis, por onde passará o Progresso, mas vemos também essa nitroglicerina usada em bombas de alto calibre, para destruir a flor da mocidade, nos campos de batalha, onde outrora floriam glicínias e lilazes!

Vemos a desintegração atômica, que poderia mover fornalhas e máquinas, levando a siania e a aniquilação a populações laboriosas.

O homem cria para o bem e para o Mal!

Assim também é a Imprensa!

Hodiernamente, vemos infelmente a Imprensa, em todas as suas modalidades, o jornal, a revista, o livro, sendo explorada em causas abjetas, em estilo bombástico e escandaloso!

Andam por aí, proliferando de maneira ingente, as histórias de quadinhos, dando valor ao que há de mais animal e mais utilitário no homem.

Excitam a imaginação das creanças, criando lhes um falso mundo, e quando menos se espera o exemplo é imitado, com consequências fataes.

Li há pouco tempo, que em New York vários menores amarraram outro a um poste, imitando índios e atearam uma enorme fogueira. A vítima morreu em um hospital entre gritos e dores.

Outro, imitando o Super Homem atirou-se do alto de um arranha-céu sendo fulminado na queda!

Há também revistas nocivas ás adolescentes, taes como as chamadas revistas-romances, com longas e passionaes novelas, incendiando o coração e o espírito das jovens.

Quantas, sonhando em sua ambição, em seu recalque, com

um falso mundo de promessas, não deixam o conforto do lar, por um mundo desconhecido e pecaminoso?

Há ainda grandes manchetes com notícias de crimes, em todos seus detalhes hediondos, criando o exemplo e excitando

as mentalidades morbidas, psicopáticas.

Gera, nos fracos aquilo que se chama a « vaidade homicida », o gosto de ver sua fotografia nos jornaes, o comen-  
LEIAM ASSINEM

tario, o «cartaz», a crítica fácil.

Precisamos e com urgência combater essa tendencia, criando uma Imprensa mais sadia, mais cristã, mais condizente com nossa mentalidade conservadora das grandes tradições do passado.

HOJE - No Cine Independencia a grande pelicula  
**Mãos sangrentas**  
Baseada na dramática fuga dos prisioneiros da Ilha Anchieta

**T**ENHO um bom terreno para agricultura e para a criação. Os que o fizeram racionalmente em minhas terras, só poderão colher bons frutos, pois fertilidade não lhes falta. Inteligências argutas, olhos sagazes, poderão fazer delas magnífica alavanca de progresso e de fartura.

Vejo com pesar que meus filhos já não se alimentam bem, que já não possuem nos olhos aquela alegria espontânea que tanto me satisfazia observar outrora.

Isso acontece, porque a carestia vai tomando proporções alarmantes, os preços sobem, e os gêneros indispensáveis vão desaparecendo. Mas nem tudo está perdido; Deus me deu terras férteis, áreas enormes, que bem aproveitadas poderão amenizar, se não solucionar essa angústia.

Já pensaram os leitores, se cada um se aproveitasse de mim, e plantasse, e criasse? Já pensaram que em seu quintal, por menor que seja, cabe uma pequena horta, ou algumas cabeças de galinha? Já calcularam os senhores fazendeiros o lucro que obteriam para si e para o povo, se aproveitassem suas vastas

terras para uma plantação, para uma criação FÉITAS CIENTIFICAMENTE? Já imaginaram a satisfação que sentiriam em poderem ser mais



úteis ao próximo e a si mesmos? E o nosso querido Prefeito? E a nossa respeitável Edilidade?

Já atentaram para o fato de que uma campanha dessa natureza seria o galardão de uma administração? Já pensei tudo lhes seria mais fácil, pois além de contarem com maiores possibilidades de obter o apoio federal, naturalmente conseguiriam a solidariedade de todo povo, vez que contam com a sua simpatia, pois foram eleitos por esmagadora maioria, prova de uma irrestrita confiança?

Suponhamos 1.000 residências com quintais aproveitáveis; convençionemos que se plantasse em 500 e que se criasse nas restantes, embora apenas o suficiente para ca-

da lar.

Seriam 500 lares a menos comprando verduras, e 500 lares a mais se alimentando melhor, pois ninguém desconhece o valor alimentício dos vegetais; seriam 500 lares a menos se preocupando com o problema dos ovos, dos frangos, etc.; seriam 500 lares a mais comendo bem, pois todos sabemos das suas esplêndidas qualidades.

Pensem agora na economia que isso traria para cada lar, para o próprio município, pois a fartura provoca uma baixa nos preços.

E note-se, não estou considerando as grandes extensões de terras que minhas fazendas possuem.

Sei perfeitamente que o problema não é só meu: é de toda a minha família, da qual sou uma das irmãs menores. Mas, por que não começar por mim?

De qualquer forma, aí está o problema: torcerei para que meus filhos, capitaneados pelo «Campeão da Boa Vontade», o estudem com o carinho que merece, na certeza de que poderei contar com eles.

... Quem sou eu?! ...

Eu sou Cachoeira Paulista.

**Departamento da Produção Animal**

**PORTARIA**

O Diretor da Divisão de Proteção e Produção de Peixes e Animais Silvestres, do Departamento da Produção Animal, da Secretaria da Agricultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela letra «O» do art. 54 do Decreto n.º 15.956, de 15 de Abril de 1944 (Regimento do Departamento da Produção Animal) e nos termos do artigo 57 do Decreto-lei n.º 794 de 19 de Outubro de 1958 (Código de Pesca).

**RESOLVE:**

Art. 1.º) Estabelecer o tamanho mínimo para o DOURADO (*Salminus maxillosus*) e para o MANDY-GUAÇU, pescados nas águas do Estado e postos à venda nos mercados.

DOURADO: 25 centímetros, da ponta do focinho à ponta

da cauda;

MANDY-GUAÇU: 15 centímetros da ponta do focinho à ponta da cauda.

Art. 2.º) Os infratores do presente ato ficarão sujeitos à apreensão sumária do pescado.

São Paulo, 14 de Maio de 1957.

Emílio Varolli

Diretor da Divisão de Proteção e Produção de Peixes e Animais Silvestres.

Antonio Benedito Hummel  
Fiscal de Caça e Pesca

**Edital**

O Doutor Daniel de Faria Costa, Juiz de Direito desta comarca de Cachoeira Paulista, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que tendo sido designado o dia 27 de Agosto de 1957, às 12,30 horas, para ter início a 3.ª sessão periódica do Tribunal do Juri que funcionará no edifício do Fórum desta cidade, foram sirteados para ser virem na referida sessão os seguintes jurados:

- 1—Darcy Lomba de Oliveira;
- 2—Erothildes Pazzini;
- 3—Fernando Freire Goulart;
- 4—Frederico Ferretti Filho;
- 5—Hamilton Medeiros;
- 6—Ignacio Rodrigues do Prado Filho;
- 7—João Leite do Prado;
- 8—José Alves Sene;
- 9—José de Miranda Alves;
- 10—José Mario Reis Pinto;
- 11—José Olimpio de Carvalho;
- 12—José Rodrigues Theodoro;
- 13—Jovino Mendonça de Toledo;
- 14—Lucio Gusliato;
- 15—Luiz Francisco dos Santos;
- 16—Luiz Gonzaga Fortes Port;
- 17—Octavio Mendes de Oliveira;
- 18—Oswaldino de Freitas;
- 19—Rivadavia de Souza Camargo;
- 20—Roque Cozzi;
- 21—Vasco Fernandes Bastos.

Todos os quais e cada um de per si, bem como os interessados em geral se convida para comparecerem no dia, local e hora acima referidos, e, bem assim nos subsequentes, e enquanto durar os trabalhos da referida sessão e

até ser julgado o último processo preparado, sob as penas da lei si faltarem. E para que ninguém possa alegar ignorância, foi lavrado o presente edital que será publicado na imprensa local e afixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade, aos 24 de junho de 1957. Eu, Benedito Estanislau Rodrigues Alves, escrivão do Juri, datilografei e subscrevi.

O Juiz de Direito:  
Daniel de Faria Costa

**Terminará a 31 de dezembro o alistamento eleitoral**

Encerrar-se-á a 31 de dezembro próximo, o prazo para o alistamento eleitoral, sem multa e sem sanções por preceitua o art. 3.º, § único da lei n. 2.982-56.

O encerramento geral do alistamento dar-se-á a 24 de junho de 1958, nos termos do art. 4.º da lei n.º 2.550-55 (com multas e sanções para os que, estando sujeitos ao alistamento, não o fizerem até 31 12 57; sem multas e sanções para os que estejam compreendidos nos prazos de tolerância previstos nos arts. 175, n. 1 do Código Eleitoral).

Tolerância: para o homem — até 1 ano após haver completado 18 anos de idade; para a mulher — até um ano após o exercício de profissão lucrativa.

Ainda em 24 de Junho de 1958, se dará o encerramento do prazo para pedido de transferência de domicílio (art. 10, alínea «a», da lei n. 2.550-55). Só há transferência para os possuidores de títulos expedidos na conformidade com a lei 2.550-55.

A 24 de julho de 1958: encerramento do prazo para pedidos de 2.ª via por extravio ou inutilização do título (art. 16 da resolução n. 5.235 do TSE). Só podem requerer 2.ª via os alistados de conformidade da lei 2.550-55.

A 5 de agosto de 1958 encerrar-se-á o prazo para pedidos de mudança de seção eleitoral, e, por motivo de residência dentro da mesma zona eleitoral (artigo 68 parágrafo 3.º letra «b», da lei n. 2.550-55).

**Conversando com vocês**

**Crônica diferente. . .**

Artur Junior

Ha dias perguntou me um amigo, o que eu achava de mais bonito na mulher.

As vezes, ou quasi sempre, os amigos fazem-nos perguntas desse teor. Respondi. Afinal são amigos.

Perguntaram-me em seguida, qual o maior pecado da mulher.

Respondi, sem hesitar, que o maior pecado da mulher é ser feia. Feia de rosto, de corpo, de espirito, de inteligencia, de moral.

Mulher feia é como nossos jardins e praças, sem flores, nem árvores.

Mulher feia é como os bu-racos de nossas calçadas.

Mulher feia é como nossa mocidade pobre, sem uma Escola de Artesanato.

Mulher feia é como os quintais daqui, sem muros.

Mulher feia é como nossa cidade sem indústrias de monta.

Mulher feia é como nossos edis discutindo sem proveito, com viso já nas candidaturas futuras, Prefeituras, etc. etc.

Mulher feia é como a cidade sem calçamentos, sem escoamento para a areia dos morros.

Mulher feia é como a cidade sem água, depois de certas horas, ou quando chove de mais, ou quando não chove nada.

Mulher feia é como nosso

doendo e pegando no dinheiro sem lavar as mãos para a mercadoria.

Mulher feia é como a man-tanga clandestina de animais, e venda de carne e derivados, sem vistos.

Mulher feia é como o lixo despejado ao lado da estação da Central do Brasil.

Mulher feia é como o trânsito de vacas pelo centro da cidade, com as ditas invadindo tudo, inclusive lojas e escritórios.

Mulher feia é como os carros usando e abusando do escapamento, para as delicias dos nossos ouvidos.

Mulher feia é como varrer-se a cidade em horas de comércio aberto, com a poeira invadindo e cobrindo tudo, causando doenças.

Mulher feia é como cinema nacional, trabalhismo municipal, comunismo. Vaidade em mulher feia é tão ridiculo, quanto pensarmos que o Brasil vai bem, que todos os nossos deputados tem vergonha na cara.

Brasilia por ser mulher, já está dando o que falar e é feia.

Sim, o maior pecado da mulher é ser feia e presunçosa.

Feia de rosto, de corpo, de espirito, de inteligencia, de moral. . .

IMPRESSOS RÁPIDOS?

Só na Gráf. Pedro 2.º

**Cooperativa de Crédito Agrícola de Valparaíba**  
BANCO COOPERATIVO

Depositem suas economias nesse estabelecimento e façam seus pagamentos por cheques, sem despesas, mesmo para outras cidades.

**O POPULAR "BANQUINHO"**  
É o que paga os melhores juros da praça.

SÉDE PRÓPRIA:  
Rua Bernardino de Campos, 54 — Telefone 115  
Cachoeira Paulista Estado São Paulo

# ESPORTES EM FOCO:

## FERTILIDADE

Prof. Gilberto Rodrigues

«Qualidade do que é fértil.»  
«Espírito fértil, dotado de imaginação viva.» «Assunto fértil, que sugere muitas idéias.»

Mas a fertilidade depende de sua constituição física, das suas propriedades, modificada pelo clima de orientação, in-

dicação e conseqüentemente muito variável para que lhes conceda um valor absoluto.

O Estudo psicológico sobre os componentes, causam melhoramentos, tem por fim, modificar a estrutura e assegurar a fertilidade dos elementos que lhes falam: «entresamento».

# FUTEBOL

Campeonato da 3.a Divisão de Profissionais da P. P. F.

Zona 7

9.a Rodada: Alegrias e decepções

Foi a 9.a Rodada bastante volúvel, provocando tristezas e alegrias, de forma desconcertante: o Cachoeira passou pelo Frigorífico sem, no entanto permitir muita alegria aos seus fans, isolando-se no 2.o posto, graças à vitória da Ferroviária sobre o Tecei por 4 a 2, passando o quadrô de Guaratinguetá do 2.o para o

4.o posto, junto com o Heparcaré, que, quebrando a invencibilidade do Aparecida, (2 a 1), manteve a sua colocação; enquanto isso o Estrela arrasava com o Creix, assinando a maior contagem (7 a 1), não lhe permitindo sequer sonhar com uma vitória. Aguardemos a rodada de hoje com... precaução.

Colocação dos clubes após a 9.a Rodada por p. p.

Colocação	Pontos	Clubes	JOGOS					TENTOS		
			Disp.	Gan.	Emp.	Perd.	Pró	Cont.	Saldo	Diferenç.
1.º	6	Aparecida	9	4	4	1	10	11	8	
2.º	7	CACHOEIRA	9	4	3	2	12	11	1	
3.º	15	Creix	9	0	3	6	7	23		16
4.º	8	Estrela	9	4	2	3	21	18	3	
5.º	10	Frigorífico	9	2	4	3	15	14	1	
6.º	8	Ferroviária	9	4	2	3	16	15	1	
7.º	9	Heparcaré	9	4	1	4	9	10		1
8.º	9	Tecei	9	3	3	3	20	17	3	

Atuando mal o Cachoeira venceu o Frigorif.

Arbitragem desastrosa de Serafim Bombicínio - O Frigorífico atuou melhor - J. Pinto, o maior figura em campo - 2 a 1 o placard - Renda: Cr\$ 5.300,00

Futebol descolrido foi apresentado na porfia entre o F. A. C. e o Cachoeira F. C., que atuaram a baixo da critica, principalmente o quadrô local. Apresentando um futebol menos ruim que o seu contendor, pôde o quadrô industrialrio partir para a meta de Jorge, que mas uma vez atuou com muita segurança.

O marcador foi movimentado aos 8 minutos, por intermédio de Ivan de Faria da área, tendo a bola sido no poste vencendo o guarda-alvi-negro sem apelar para o Cachoeira. A melhor forma para tentar pela defesa contrária, escalada pela diretoria, e numa centrou para Geraldo de cabeça. Notava-se que o arbitro Serafim Bombicínio errava a três por dois.

Com o F. A. C. dominando e sem marcar, perdendo oportunidades, foi encerrado o 1.o tempo com 1 a 1.

No tempo final, os cachoeirenses voltaram mais dispostos, procurando desempatar o prêmio, porém, o goleiro

Jaime estava firme e não dava chance aos atacantes do alvi negro. Ainda nesta fase, o ataque do F. A. C. perdeu umas duas excelente oportunidades, o que veio contribuir para o resultado final.

Aos 35 minutos, Valério atira no poste, e na volta Geraldo marca o 2.o goal, e o juiz anula inexplicavelmente.

O publico se desespera, havendo mesmo um forte quebra-quebra sendo preciso interromper a peleja. O Cachoeira continuava a pressionar, enquanto o F. A. C. já fazia a classica cêra. Numa confusão dentro da área, a bola bate no braço de Jonga e o juiz aponta o tiro fatal. Tentaram, então alguns jogadores visitantes agredirem o juiz, o que não aconteceu graças a calma de Cói que conseguiu segurar seus companheiros.

Valério cobrou a penalidade de maxima convertendo no goal n.o 2 para o Cachoeira, que venceu assim as duras penas. Cói e Jaime os melhores dos cruzeirenses, Jorge

e José os únicos do Cachoeira, que tecnicamente convenceram, sendo José o melhor dos 22. O Cachoeira jogou assim: Jorge, Darcy e Ramos Benedito, Ernestino e José Valério, Magina, Geraldo, Dirceu e Milton.

O juiz foi uma negação do início ao fim, prejudicando as duas equipes, principalmente o Frigorífico. Final Cachoeira 2 Frigorífico 1.

## Cachoeira x Aparecida

Jogarão hoje, Aparecida, (lider), e Cachoeira, (vice-lider), uma partida de grande importância para ambos.

E' preciso que o Cachoeira se apresente disposto, e com o necessario espirito de equipe, para aspirar um bom resultado.

O futebol é um esporte em que deve predominar a ação coletiva, qualquer outra influencia que isso impeça, redunda em prejuizo da equipe, e, conseqüentemente, desprestigio do clube.

## Editais de Casamentos

Eu, Célia Fontes do Livramento, Oficial Maior do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do Distrito, Município e Comarca de Cachoeira Paulista Estado de São Paulo, na forma da lei.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180, ns. 1, 2 e 4 do Código Civil: Augustinho Arthur Marton e Dona Maria Aparecida da Silva sendo, o pretendente: nascido em o Município de Lorena deste Estado, aos 5 de Julho de 1929, lavrador, solteiro, domiciliado e residente em o Município de Lorena deste Estado filho de João Antonio Marton e de Dona Margarida Buzzato e a pretendente: nascida neste Município aos 25 de Maio de 1936, professora Publica, solteira, domiciliada e residente nesta cidade filha de José Benedito da Silva e de Dona Delfina Mamede da Silva.

Si algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado neste cartório e no cartório de Lorena d'Est., visto o pretendente residir em aquele Distrito, e publicado pela imprensa local no «O Cachoeirenses», Cachoeira Paulista, 25 de julho de 1957.

O Oficial Maior

Célia Fontes do Livramento

Eu Célia Fontes do Livramento, Oficial Maior do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos, do Distrito, Município e Comarca de Cachoeira Paulista,

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 180, ns. 1, 2, 4 e 5 do Código Civil: Waldemar Gomes da Costa e Dona Eliza Godoy sendo o pretendente: nascido em Santo Antonio de Tuyutinga E. M. Gerais aos 14 de Abril de 1906, comerciaro, viúvo, domiciliado e residen-

# Prefei. Munic. de Cach. Paulista

## Edital - 2/57

Abre concorrência publica para aquisição de Ladrilhos Para Calçada.

Erasmoo Pompeia Pinto, Prefeito Municipal de Cachoeira Paulista, usando das atribuições que lhe confere o Art. 82 § 2.o - Lei Org. dos Municípios.

1 Faz - Publico que achase aberta a «Concorrência Publica» para a aquisição de 580 (quinhentos e oitenta) metros quadrados de ladrilhos para calçada (preto e branco).

2 Os concorrentes deverão em suas propostas citar marca, procedencia e o prazo de entrega do material.

3 As propostas deverão ser apresentadas sem rasuras, emendas ou ressalvas e com firma devidamente reconhecida, devendo obedecer ainda a seguinte selagem:

a) Na primeira folha da proposta Cr\$ 9,10 de selos estaduais.

b) Nas folhas seguintes Cr\$ 4,50 de selos estaduais, para cada uma.

4 A firma a qual for adjudicado o fornecimento, obrigarse-á a efetuar um depósito em caução de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzetiros) na Tezouraria da Prefeitura.

5 Fica a critério da Prefeitura a escolha e aceitação da proposta mais vantajosa, podendo todavia rejeitar e anular a concorrência, sem que caiba aos interessados o direito a qualquer indenização ou reclamação.

6 A Prefeitura não aceitará qualquer reclamação por parte das proponentes após a assinatura da ata de concorrência a não ser as consignadas na mesma.

7 A concorrência será encerrada no dia 28 de Agosto de 1957, as 12 horas.

8 Na hora e data acima referidas, na presença do Sr. Prefeito Municipal, Tezourario da Prefeitura, um vereador designado Pela Camara Municipal, bem como das partes interessadas, na secretaria da Prefeitura, far-se-á a abertura das propostas que serão rubricadas por todos que o desejarem.

9 Declarar quais os descontos para pagamentos dentro de 30, 60 ou 90 dias, ou outras modalidades de pagamento.

10 Os senhores proponentes nesta cidade filho de Clarimundo Severiano da Costa e de Dona Euphrasia Eugenia de Moraes e a pretendente nascida em Itapeccica Est. de M. Gerais aos 24 de Agosto de 1922, domestica solteira, domiciliada e residente nesta cidade filha de João Hereulano de Godoy e Dona Maria da Conceição de Carvalho.

Si algum souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado em cartório e publicado pela imprensa local no jornal «O Cachoeirenses», Cachoeira Paulista, 22 de Julho de 1957.

O Oficial Maior

Célia Fontes do Livramento

tes deverão declarar que aceitam as condições deste Edital.

Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista, 19 de Julho de 1957.

Erasmoo Pompeia Pinto  
Prefeito Municipal

## Edital n. 3/57

Abre concorrência publica para aquisição de azulejos «tipo» pastilha (cor preta) e azulejos comuns

Erasmoo Pompeia Pinto, Prefeito Municipal de Cachoeira Paulista, usando das atribuições que lhe confere o art. 82 e § 2.o da Lei Organica dos Municípios:

1 -Faz público que achase aberta «Concorrência Pública» para aquisição de 45 (quarenta e cinco) metros quadrados de azulejos «tipo» pastilhas da cor preta e de 50 (cinquenta) metros quadrados de azulejos comuns (Branco, preto, azul, amarelo, verde, etc.).

2 -Os concorrentes deverão em suas propostas citar marca, procedencia e o prazo de entrega do material.

3 -As propostas deverão ser apresentadas sem rasuras emendas ou ressalvas e com firma devidamente reconhecida, devendo obedecer a seguinte selagem:

a) Na primeira folha da proposta Cr\$ 9,10 de selos estaduais.

b) Nas folhas seguintes Cr\$ 4,50 de selos estaduais, para cada uma.

4 -A firma a qual for adjudicado o fornecimento, obrigarse-á a efetuar um depósito em caução de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzetiros) na Tezouraria da Prefeitura.

5 -Fica a critério da Prefeitura a escolha e aceitação da proposta mais vantajosa, podendo todavia rejeitar e anular a concorrência sem que caiba, aos interessados o direito a qualquer indenização ou reclamação.

6 -A Prefeitura não aceitará qualquer reclamação por parte dos proponentes após a assinatura da ata de concorrência a não ser as consignadas na mesma.

7 -A concorrência será encerrada no dia 28 de Agosto de 1957, ás 14 horas.

8 -Na hora e data acima referida, na presença do sr. Prefeito Municipal, Tesourario da Prefeitura, um vereador designado pela Camara Municipal, bem como das partes interessadas, na secretaria da Prefeitura, far-se-á a abertura das propostas que serão rubricadas por todos que o desejarem.

9 -Declarar quais os descontos para pagamentos dentro de 30, 60 ou 90 dias, ou outras modalidades de pagamento.

20 -Os senhores proponentes deverão declarar que aceitam as condições deste edital.

Pref. Municipal de Cachoeira Paulista, 19 de Julho de 1957.

Erasmoo Pompeia Pinto  
Prefeito Municipal

# NOTAS & SOCIAIS

## Salmo

JAVERT

**F**ELIZ é o homem cujo coração é como o coração das criancinhas, que, ao crepúsculo, brincam, sob o pálio das estrelas!

Ele é igual a árvore plantada, junto às águas frescas e limpidas;

Ele é como o fruto sazonado no justo tempo!

Ele é como a rocha, onde todas as ondas se quebram!

Ele é profundo, como um céu azul de Primavera e doce como o arrulho dos pombos!

Suas palavras são fortes como o vento!

Sus olhos brilham como faróis!

Sus pés são ligeiros como as patas da gazela!

E seu coração é uma ânfora, cheia de bálsamos e aromas!

### Aniversários

- Fazem anos:
- Hoje Terézinha Nazaria, filha do sr. José Benedito;
  - Hoje a jovem Marlene, filha do nosso conterrâneo Homero Pinto, residente em São Paulo;
- Farão anos:
- a 29 Dinete, filha do sr. Rubens Barbosa, funcionário da Central do Brasil;
  - a 30 a menina Celeste, irmã da nossa auxiliar srta. Celisa Silva;
  - a 30 o menino Jorge Lutz, filho do sr. Jayme Pinto;
  - a 30 a profa. Marialva, esposa do sr. Helio Galvão;
  - a 30 o sr. Sebastião Moreira Miguel, conceituado comerciante nesta praça;
  - a 1º de agosto, a sra. Adalgiza, digna esposa do sr. João Rodrigues, funcionário público;
  - a 2 de agosto, o menino José Mario, filho do sr. José Mario Reis Pinto, alto funcionário do DNER;
  - a 2 de agosto, o menino Jair, filho do sr. Jayme Pinto;
  - a 2 de agosto, a Sra. Adelaide, esposa do sr. João Pinto Barbosa e progenitora dos nossos auxiliares Dilza e Nilton;
  - a 2 de agosto, o jovem José Roberto, filho do sr. Alcebades Garcia, nosso assinante residente em S. Paulo;
  - a 2 de agosto, a jovem Iris, filha do sr. José Índio do Brasil Prado;
  - a 3 de agosto, o sr. Ignacio Rodrigues do Prado, membro da tradicional família Prado, atualmente residindo em Volta Redonda.

### Nascimento

Está em festas o lar do distinto casal Lydia Rossina-José Pinto Barbosa, com o nascimento de sua robusta filha, Leyla Maria, ocorrido dia 26 deste.

«O Cachoeirense» deseja à recém-nascida muitos votos de felicidades.

### Falecimentos

Faleceu dia 20 do corrente, em Paraíba do Sul, o sr. Paulo Ramos da Silva, agente aposentado da Central, e sogro do sr. Darcy Lomba de Oliveira, prestimoso gerente do Banco Ribeiro Junqueira, na cidade.

—Faleceu dia 22 deste, na província de Córdoba, Argentina, a sra. d. Martha Gabriel Chailta, progenitora dos srs. Antonio e Miguel Chailta, srta. Sultana e sras. Emilia e Filomena, esta última esposa do sr. Eurico Martins Lara, digno vereador da nossa Edificação.

As famílias enlutadas, os pés-somados d'«O Cachoeirense».

### Convalescença

Acha-se em convalescença entre nós, depois de uma peritina moléstia que o acometeu, o sr. Simão Harpern, proprietário da «Casa de Móveis», e antigo morador nesta cidade.

«O Cachoeirense» faz votos pelo seu pronto restabelecimento.

### Almoço

Realizou-se dia 20 do corrente, no salão do Hotel Brasil desta cidade, um lauto almoço oferecido pelos amigos do sr. Manoel José de Souza. O almoço íntimo decorreu num ambiente de rara cordialidade, contando com a presença de todos os seus amigos, inclusive do notável homem público, dr. José Miraglia, amigo particular e conterrâneo do sr. Souza.

Figura simpática, E. Excia. a todos cativou nas poucas, mas deliciosas horas que esteve entre nós, marcando um traço de amizade, entre todos os presentes.

### Festa

A senhorita Euridice, filha do professor Homero Gomes e D. Alaide festejou no dia 23 suas quinze primaveras. Sua casa, nesse dia, se converteu em ambiente de festas. Suas coleguinhas, as pessoas amigas do casal, lá estiveram para a alegria venturosa dos parabéns, para as danças e, porque não dizer, para os comes e bebes. Tocou o excelente Jaz do Lalau. A's 22 horas, fez-se penumbra e quinze pares se apresentaram valsando, estando ao centro o professor Homero também valsando com a senhorita Euridice, que ia extinguiu com um sopro, as velinhas enfeitadas, em mãos dos pares, que lhe apresentavam. Depois dos «parabéns a você», falou de improviso

## O Cachoeirense

JORNAL SEMANAL

Diretor respons.: João L. de Prado  
 Diretor-Gerente: Lucio Gualiato  
 Secretário: Ignacio R. Prado Filho  
 Colaboradores diversos  
 Propriedade da Gráfica Pedro II  
 Redação e Oficina:  
 Rua Prof. Antonio Mendes, 89-Tel. 157

### EXPEDIENTE

12 meses	Cr\$ 120,00
6 "	" 70,00
3 "	" 40,00
Número avulso	" 4,00
Publ. p. linha	" 4,00

Anúncios a combinar

saudando a aniversariante o Dr. Paulo de Souza Carrecedo, diretor-proprietário da Companhia telefonica local que demonstrou seus brilhantes dotes de oradrp.

A's suas amiguinhas a Euridice ofereceu uma lembrança interessante, uma cestinha de material plastico guardando um bom-bom e o seguinte versinho; levei para vossas casas e levei para outras cras—esta lembrança que ainha, minhas quinze primaveras.

### Comemoração

Transcorrendo, a 24 do corrente o primeiro aniversário da morte de Ovidio de Castro, a emissora local—Radio Uranio—dedicou a sua memoria uma hora de saudades. As vinte e trinta horas foi iniciada com a retransmissão da gravação da noticia e necrologio, quando do seu falecimento.

Nelson Lorena, regou o grupo de moças que cantou nume de autoria de Ovidio e musica do regente. Dentro esses numeros—Juruti—tangeu a sensibilidade dos ouvintes pela emoção que despertou. Encerrou essa hora de arte, o Hino a Cachoeira, da lavra do extinto.

A emissora local e seu jovem inteligente e esforçado locutor—Eduardo Lara—estão de parabens.

Esteve nesta cidade, com sua familia, visitando amigos, o Dr. José Gualiart, atualmente Juiz da Comarca de Orlândia e que aqui já exerceu identicas funções. S. S. se hospedou em casa do Sr. Benedito Rodrigues Alves.

### Visitante

Recebemos um amável convite para visitarmos essa entidade de assistência social, e que tem sua sede em Lavrinhas na «Fazenda da Gramma».

Louvamos daqui esse gesto filantropico da respeitável e tradicional familia Fortes da

### Instituição «Mavisou»

quele municipio, e agradecemos sensibilizados o convite, prometendo fazer-lo na primeira oportunidade.

Vejam «O CACHOEIRENSE»

**Vende-se** A um Kilometro da cidade, Sitio com 4 alqueires, a saber: pomar, granja, cafezal, pasto, ranchos, água encanada e uma ótima casa para colonia. Tratar no Posto Cachoeira. Em frente a Santa C.

## Prefei. Munic. de Cach. Paulista

### Edital n. 4/57

Abre concorrência pública para a construção de uma FONTE LUMINOSA

Erasmio Pompeia Pinto, Prefeito Municipal de Cachoeira Paulista, usando das atribuições que lhe confere o artigo 82 § 2º da Lei Orgânica dos Municípios;

1 Faz público que acha-se aberta «Concorrência Pública» para a construção de uma Fonte Luminosa na Praça Prado Filho nesta cidade.

2 Os concorrentes deverão em suas propostas citar marca, procedencia e o prazo de construção.

3 As propostas deverão ser apresentadas sem rasuras, emendas ou ressalvas e com firma devidamente reconhecida, devendo obedecer a seguinte selagem:

a) Na primeira folha da proposta Cr\$ 910 de selos estaduais.

b) Nas folhas seguintes Cr\$ 4,50 de selos estaduais, para cada uma.

4 A firma a qual for adjudicado o fornecimento, obrigando-se a efetuar um depósito em caução de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) na Tesouraria da Prefeitura.

5 Fica a critério da Prefeitura a escolha e aceitação da proposta mais vantajosa, podendo todavia rejeitar e anular a concorrência sem que caiba aos interessados o direito a qualquer indenização ou reclamação.

6 A Prefeitura não aceitará qualquer reclamação por parte dos proponentes após a assinatura da ata da concorrência a não ser as consignadas na mesma.

7 A concorrência será encerrada no dia 28 de Agosto de 1957 as 16 hs.

8 Na hora e data acima referida, na presença do Sr. Prefeito Municipal, Tesoureiro da Prefeitura, um vereador designado pela Câmara Municipal, bem como das partes interessadas, a secretaria da Prefeitura far-se-á a abertura das propostas que serão rubricadas por todos que o desejarem.

9 Declarar quais os descontos para pagamentos dentro de 30, 60 ou 90 dias ou outras modalidades de pagamento.

10 Os senhores proponentes deverão declarar que aceitam as condições deste Edital.

Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista, 19 de Julho de 1957.

Erasmio Pompeia Pinto  
 Prefeito Municipal

### Edital n. 5/57

Abre concorrência pública para aquisição de CAMINHÃO ou BASCULANTE

Erasmio Pompeia Pinto, Pref. Municipal de Cachoeira Paulista, usando das atribuições que lhe confere o artigo 82 § 2º da Lei Orgânica dos Municípios;

1 Faz público que acha-se aberta «Concorrência Pública» para aquisição de um Caminhão ou Basculante (novo ou usado).

2 Os concorrentes deverão em suas propostas citar marca, procedencia e prazo de entrega.

3 As propostas deverão ser apresentadas sem rasuras ou ressalvas, e com firma reconhecida, devendo obedecer a seguinte selagem:

a) Na primeira folha da proposta Cr\$ 910 de selos estaduais.

b) Nas folhas seguintes Cr\$ 4,50 de selos estaduais para cada uma.

4 A firma a qual foi adjudicado o fornecimento obrigando-se a efetuar um depósito de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) na Tesouraria da Prefeitura.

5 Fica a critério da Pref. a escolha e aceitação da proposta mais vantajosa, podendo todavia rejeitar e anular a concorrência sem que caiba aos interessados o direito a qualquer indenização ou reclamação.

6 A concorrência será encerrada no dia 30 de Agosto de 1957 as 14 horas.

7 Na hora e data acima referida, na presença do sr. Prefeito Municipal, Tesoureiro da Prefeitura, um vereador designado pela Câmara Municipal, bem como das partes interessadas, na secretaria da Prefeitura, far-se-á a abertura das propostas que serão rubricadas por todos que o desejarem.

8 Declarar quais os descontos para pagamentos ou outras modalidades de pagamento (fundo rodoviário).

9 Os senhores proponentes deverão declarar que aceitam as condições deste Edital.

Prefeitura Municipal de Cachoeira Paulista 20 de Julho de 1957.

Erasmio Pompeia Pinto  
 Prefeito Municipal

IMPRESSO EM MÁQUINAS RÁPIDAS?  
 Só na Gráfica Pedro 2.0  
 FONE 157

quele municipio, e agradecemos sensibilizados o convite, prometendo fazer-lo na primeira oportunidade.

Dr. Paulo de Barros Gomes  
 Cirurgião Dentista  
 Cirurgia - Radiologia  
 Clínica em geral  
 Praça Prado Filho, 44 - C. Paulista  
 Cachoeira, SP - O «Cachoeira»